



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Empresa **José Pereira da Cunha Filho - MEI**, CNPJ nº 17.818.276/0001-84, solicitou através de pedido por escrito no dia 23 de fevereiro de 2018, as 10 horas, prorrogação de prazo para a entrega da Prova de regularidade com a Fazenda Federal/ INSS (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), conforme estipulado na ata de sessão 01, do dia 16 de fevereiro de 2018, De acordo com o item **8.4.1.** do edital, qual seja: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".

A Pregoeira e Equipe de apoio concederam o prazo solicitado, o qual finda-se no dia 02 de março de 2018.

As empresas **Vander Gregório da Cunha Junior**, CNPJ nº 17.699.881/0001-83, **Edmilson Romero 01831910136**, CNPJ nº 19.666.260/0001-29 e **José Carlos da Silva 4711032120**, CNPJ nº 20.475.697/0001-64 que de acordo com Ata de Sessão nº 01 do dia 16 de fevereiro de 2018 apresentaram a Prova de regularidade com a Fazenda Federal/ INSS (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) vencidas, ficaram condicionados a apresentarem a certidão com validade no prazo de 05 (cinco) dias. Os mesmos apresentaram por meio dos seus representantes legais neste Departamento de Licitações a Prova de regularidade com a Fazenda Federal/ INSS (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) válida, ficando assim as empresa habilitadas no certame do Pregão Presencial nº 10/2018.

Sem mais.

Piracanjuba, 23 de fevereiro de 2018.


Jaqueline Julia de Castro
Pregoeira


Jacqueline Silva Campos
Equipe de Apoio


Joaquim Bessa de Oliveira Neto
Equipe de Apoio